

COMISSÃO ELEITORAL

A categoria profissional, em assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de novembro, aprovou os seguintes nomes para compor a comissão eleitoral, cujo pleito realizar-se-á em março de 2013. Nomes dos membros da Comissão Eleitoral: Cassio Henrique Silva da Silva(sindisindi), Remo Pires Borba(sindisindi) e Márcio Adriano Costa(sindisindi).

OAB/RS - AÇÃO CAIXA DE ASSISTÊNCIA

A assessoria jurídica do Sinsercon/RS protocolou no dia 09/11, os cálculos de liquidação provisórios, referentes às multas fixadas pelo descumprimento da ordem judicial deferida em liminar, em sede de antecipação de tutela, ratificadas pela decisão de mérito.

FATOR PREVIDENCIÁRIO

Brasília - Os segurados da Previdência Social com 55 anos de idade ou mais que se aposentarem entre dezembro deste ano e novembro de 2013 serão beneficiados pelo fator previdenciário. Pela primeira vez em dez anos, o fator determinará pequeno aumento no valor da aposentadoria, decorrente da aplicação da tábua de mortalidade de 2011, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A aposentadoria terá aumento mensal de R\$ 5 a R\$ 100 em relação aos valores praticados até agora pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O diretor da Conde Consultoria Atuarial, Newton Conde, fez os cálculos dos novos benefícios. "A média vai ficar mais próxima dos R\$ 5 do que dos R\$ 50. O maior aumento é para quem se aposentar aos 80 anos. Esse deverá receber algo próximo de R\$ 100 a mais", explica.

Com os números do censo demográfico mais recente, o IBGE faz todos os anos uma estimativa para a expectativa de vida do brasileiro. O fator previdenciário utiliza a estimativa para prever por quanto tempo o benefício será pago. Quanto maior a expectativa de vida, menor o benefício. No novo cálculo, as pessoas com idade entre 40 e 48 anos ganharam cerca de um mês de expectativa de vida. As que estão entre 55 e 80 anos, faixa etária da maioria das aposentadorias, tiveram redução entre um mês e um ano.

Apesar do aumento do fator previdenciário, o Sindicato dos Aposentados mantém a posição contrária à aplicação da regra. Segundo o presidente, João Batista Inocentini, o fator "serve para reduzir o benefício daqueles que contribuíram o tempo necessário, que começaram a trabalhar mais cedo. É uma regra injusta".

A nova tabela do fator previdenciário passa a valer com a publicação dos números do IBGE no *Diário Oficial da União*, o que deve acontecer na próxima segunda-feira (3).

Fonte: agencia brasil

STJ volta atrás e apoia limitação de prazo para pedidos de correção de aposentadorias

Rio - Aposentados e pensionistas do INSS amargaram mais uma derrota na briga por seus direitos. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) voltou atrás e se posicionou favorável ao prazo decadencial - limite de 10 anos para entrar com pedido de revisão de benefício previdenciário na Justiça. Na prática, a mudança sinaliza uma possível perda também no Supremo Tribunal Federal (STF), que dará a palavra final sobre o impasse jurídico que paralisa 70% das ações nos tribunais.

Os ministros do STJ entenderam que o direito para pedir revisões de benefícios do INSS por aposentados e pensionistas fica limitado ao prazo de 10 anos para todos os segurados, inclusive para aqueles beneficiários que deram entrada no antes de 1997. O ano marca o período em que foi promulgada a medida provisória (MP) que criou o prazo decadencial.

Nesses casos, o limite de 10 anos será contado a partir da edição da MP - 28 de junho de 1997 - , e não a partir da concessão do benefício. Assessor jurídico da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap), Pedro Dornelles avalia com pessimismo o novo posicionamento do STJ. "Historicamente a Corte era favorável aos aposentados. Isso mostra que o STJ decidiu seguir uma nova tendência, já aplicada pelos juízes das varas e há tempos observada por nós", avalia o advogado, que complementa: "Para os aposentados, a mudança de posicionamento revela que o STF também pode acabar se aliando à decadência.

O que significaria a liquidação de 70% das ações de revisão de benefícios previdenciários que tramitam hoje no judiciário brasileiro". 13º Salário na conta A partir da próxima segunda-feira, mais de 8,7 milhões de aposentados e pensionistas vão receber a segunda parcela do 13º salário. O pagamento contempla agora os segurados que recebem acima de um salário mínimo (R\$ 622). Na segunda, o INSS deposita o benefício dos segurados que possuem cartão com final 1 e 6, desconsiderando-se o dígito. Aqueles que recebem até um salário mínimo e têm cartão com final 6, desconsiderando-se o dígito, também recebem o dinheiro na segunda-feira.

Os segurados devem observar que a segunda parcela da gratificação virá menor do que aquela paga entre agosto e setembro. Tudo por conta do desconto de Imposto de Renda (IR).

Fonte: aposentados do INSS